Itens a Analisar na Prova de Conceito (POC) e Pontuação

Licitante:	CNPJ:

Por Item:
Atendeu 100% = 1 Ponto
Atendeu Parcial = 0,5 Ponto
Não atendeu = 0 Ponto

ITENS OBRIGATÓRIOS		
Descrição da Exigência	**Pontuação**	**Licitante**
9.3. Para garantir desempenho adequado, os sistemas deverão ser implementados em linguagem nativa para Web, compatível com operação via Internet (ex.: Java, PHP, C# ou equivalente).	1	
9.4. A solução deverá ser acessível por navegadores amplamente utilizados (como Chrome, Firefox) funcionando em diferentes sistemas operacionais (Windows, Linux) e em plataformas Desktop e dispositivos móveis Android e iOS.	1	
9.11. Os sistemas deverão operar em ambiente multitarefa, possibilitando ao usuário a execução simultânea de diferentes rotinas e ações, inclusive em módulos distintos.	1	
9.14. Os cadastros principais do sistema devem dispor de auditoria das operações realizadas pelos usuários.	1	
9.18. O sistema deverá dispor de gerador de relatórios avançado, permitindo edição de relatórios existentes e criação de novos, com opções de formatação, agrupamento de campos, inclusão de imagens e outras funcionalidades de customização.	1	
11.2. O sistema deverá dispor de recurso de campos adicionais em cadastros.	1	
11.4. O sistema deverá dispor de funcionalidade para determinar o tipo de dado associado a cada campo, suportando desde estruturas primitivas até listas e tipos avançados, tais como data, data-hora, CPF, CNPJ e e-mail, observados os padrões estabelecidos em frameworks consolidados no mercado.	1	
11.5. O sistema deverá dispor de recurso para exportação de relatórios nos formatos PDF, XLS, DOC, CSV e TXT, assegurando compatibilidade com padrões amplamente utilizados.	1	
11.60. O sistema deverá possibilitar assinatura de documentos utilizando e-CNPJ e e-CPF.	1	
11.63. O sistema deverá possibilitar assinatura digital de relatórios emitidos.	1	
11.67. O sistema deverá possibilitar a assinatura digital de documentos nos formatos PDF.	1	
11.70. O sistema deverá fornecer APIs REST dos Módulos: Gestão da Educação, Gestão do Transporte Escolar, Gestão da Merenda Escolar, Portal dos Pais e Alunos e Portal dos Professores, para conexão de sistemas externos, permitindo acesso a todos os dados do banco para integração com sistemas de terceiros, permitindo o envio de consultas de quais campos e filtros são desejados de retornarem.	1	
12.1.3. Possibilitar filtrar e selecionar alunos a serem rematriculados de um período letivo para outro.	1	
12.1.4. O sistema deverá possibilitar a geração automática de arquivo(s) em conformidade com o layout técnico oficial do INEP para o Censo Escolar da Educação Básica (Educacenso), atualizado anualmente, contendo obrigatoriamente os dados de estabelecimentos, turmas, docentes e alunos do ano letivo. O arquivo gerado deverá estar apto para migração direta e importação no sistema do Educacenso, respeitando a estrutura, codificação e regras de validação previstas pelo INEP	1	
12.1.5. O sistema deverá dispor de funcionalidade de verificação de consistência dos dados exigidos pelo Educacenso, em conformidade com o layout técnico oficial do INEP, permitindo identificar omissões ou divergências nos cadastros de estabelecimentos, turmas, docentes e alunos. A funcionalidade deverá:	-	-
12.1.5.a) Listar os erros e inconsistências encontrados, indicando de forma clara o campo ou informação ausente/incorreta;	1	
12.1.5.b) Disponibilizar link ou atalho direto para a tela/cadastro correspondente, a fim de facilitar a correção pelo usuário;	1	
12.1.5.c) Permitir nova verificação após os ajustes, garantindo que o arquivo gerado esteja apto para importação no sistema do Educacenso.	1	
12.1.8. Somar os dias letivos de cada mês, período avaliativo e ano, considerando datas definidas no calendário escolar.	1	
12.1.15. Informar se o aluno será avaliado de forma descritiva, conforme necessidades de atendimento educacional especializado.	1	
12.1.16. Encerrar períodos avaliativos e exames finais, gerenciando os registros correspondentes.	1	
12.1.22. Registrar desempenho escolar conforme tipo de avaliação definido para cada área de conhecimento ou componente curricular, incluindo conselho de classe e média final.	1	

12.1.24. Configurar quadro de vagas, definindo matrizes curriculares, etapas de ensino, turnos, saldo inicial e vagas reservadas.	1	
12.1.25. Associar alunos aos seus respectivos responsáveis.	1	
12.1.33. Emitir diário de classe para registro das avaliações da turma.	1	
12.1.36. Visualizar componentes curriculares da turma quanto à orientação curricular e eixo temático.	1	
12.1.41. Vincular feriados no calendário escolar, classificando como dia letivo ou não.	1	
12.1.68. Elaborar fórmulas de cálculo de desempenho escolar por período avaliativo, utilizando fórmulas da secretaria ou específicas do estabelecimento.	1	
12.1.87. Realizar múltiplas matrículas de um mesmo aluno em diversas modalidades e no mesmo ano letivo.	1	
12.1.109. Manter as matrículas dos alunos na rede de ensino, em suas respectivas modalidades e níveis.	1	
12.1.111. Emitir documentos de histórico escolar.	1	
12.1.122. Configurar eventos do calendário escolar do estabelecimento quanto a características, público-alvo e cor.	1	
12.1.124. Ativar ou desativar matrizes curriculares, permitindo ou não sua utilização.	1	
12.1.137. Enturmar múltiplos regentes na mesma turma, definindo o principal.	1	
12.1.138. Somar carga horária total da etapa de ensino conforme matriz curricular.	1	
12.1.147. Atualizar automaticamente total de faltas conforme registros de ausência.	1	
12.1.274. Garantir base única de cadastro de pessoas (alunos, servidores, responsáveis), com dados pessoais completos.	1	
12.1.274.1.Disponibilizar ferramenta de unificação de cadastros de pessoas.	1	
12.1.369. O sistema deverá possibilitar a integração com dispositivos de reconhecimento facial (controlador de acesso), permitindo a identificação automática dos alunos para apoio ao controle de acesso e ao registro de frequência escolar.	1	
12.2.1. Possibilitar a integração das informações dos usuários entre o sistema de gestão educacional e o módulo de transporte escolar fornecido.	1	
12.2.2.Garantir a integração dos dados de matrícula dos alunos entre o sistema educacional e o sistema de transporte escolar.	1	
12.2.5. Permitir a utilização de funcionalidades para visualização de mapa, marcação e captura de coordenadas geográficas, possibilitando registrar os pontos de embarque e desembarque (paradas de alunos).	1	
12.2.10. Possibilitar o registro de fotografia no cadastro do aluno.	1	
12.2.18. Disponibilizar funcionalidade para definição da(s) lotação(ões) física(s) de professores que utilizam o transporte escolar.	1	
12.2.19.Permitir o cadastramento de rotas vinculadas às lotações físicas dos usuários do transporte escolar.	1	
12.2.24.Permitir a definição de pontos de embarque e desembarque em cada rota.	1	
12.2.36.Possibilitar o cadastro dos pontos de parada da rota.	1	
12.3.1. Possibilitar ao responsável pela merenda escolar a visualização de dados quantitativos e percentuais referentes à situação nutricional dos alunos da rede.	1	
12.3.8. Apresentar gráficos que representem a situação nutricional dos alunos da rede, incluindo indicadores de Altura/Idade, IMC/Idade e Peso/Idade.	1	
12.3.31. Possibilitar a integração das informações dos alunos entre o sistema de gestão educacional e o módulo de merenda escolar fornecido.	1	
12.4.1. O portal destinado a pais e alunos deve possibilitar a integração de dados com o sistema de gestão educacional, seja de forma automática ou por meio de arquivos de intercâmbio de informações.	1	
12.4.2. Permitir o acesso dos estudantes, pais e responsáveis ao portal por meio de dispositivos móveis.	1	
12.4.10. Disponibilizar recurso para consulta e impressão do boletim escolar, possibilitando acompanhamento contínuo do desempenho do aluno.	1	
12.5.1. O Portal dos Professores deverá permitir integração automática de dados ou por meio de arquivos de intercâmbio de informações com o Sistema de Gestão Educacional.	1	
12.5.4. Permitir o registro do desempenho dos alunos em instrumentos de avaliação, exames finais, conselho de classe e médias dos períodos avaliativos.	1	
12.5.8. Permitir o registro do desempenho dos alunos em Competências, Habilidades e Atitudes (CHA) na visão anual, mesmo sem instrumento de avaliação cadastrado.	1	
12.6.1.1. Registro de frequência dos alunos diretamente no dispositivo móvel (smartphone ou tablet).	1	
12.6.1.2. Funcionamento offline, com armazenamento local das entradas e sincronização automática com a nuvem ou sistema central assim que conectado à internet.	1	

12.6.1.4. Compatível com dispositivos Android e iOS.	1	
12.7.3. Garantir o uso da solução através dos canais WhatsApp e site.	1	
12.7.16. Permitir a consulta ao boletim escolar mediante chave de acesso ou CPF do responsável.	1	
12.7.17. Possibilitar a consulta à fila de espera escolar mediante chave de acesso ou CPF do responsável.	1	
12.7.18. Permitir a realização de matrícula ou pré-matrícula de alunos em escolas públicas.	1	
12.8.1. O sistema de Gerenciamento Inteligente deverá permitir a integração automática de dados ou, alternativamente, por meio de arquivos de intercâmbio de informações com outros sistemas por meio de agendamento automático.	1	
12.8.12. O sistema deverá dispor de painéis e gráficos interativos, permitindo a análise dinâmica de dados e o apoio à tomada de decisões.	1	
12.8.13. Deverá permitir a geração de relatórios nos formatos PDF, Word, Texto e Excel.	1	
12.8.20. O sistema deverá possuir filtros avançados de pesquisa, aplicáveis a relatórios, painéis e indicadores.	1	
12.8.21. O sistema deverá disponibilizar tabela dinâmica interativa, permitindo ao usuário organizar, visualizar e analisar informações em tempo real, de forma simples e flexível, possibilitando diferentes perspectivas de leitura e interpretação dos dados conforme a necessidade.	1	
12.8.21.1. Deverá permitir o agrupamento de informações, aplicação de filtros, alteração da ordem de linhas e colunas, bem como a expansão ou consolidação de detalhes, com exibição automática de totais e subtotais.	1	
12.8.21.2. Deverá permitir ao usuário adicionar, remover ou reorganizar colunas, indicadores e medidas de análise, com atualização imediata das informações exibidas na tela, sem necessidade de conhecimento técnico avançado ou configuração especializada.	1	
12.8.21.3. Deverá permitir a reorganização dinâmica da estrutura da tabela, possibilitando transformar linhas em colunas e colunas em linhas, de modo a facilitar diferentes formas de análise e interpretação dos dados.	1	
Pontuação Máxima / Final:	**70**	**0**
	Atingindo (%)	**0%**

ITENS DE ATENDIMENTO PARCIAL COM PRAZO PARA ADEQUAÇÃO		
Descrição da Exigência	**Pontuação**	**Licitante**
6.1. A contratada deverá disponibilizar portal de atendimento, suporte e sustentação ao usuário, permitindo à contratante visão gerencial completa dos serviços e do atendimento técnico prestado.	1	
6.5. O portal de atendimento deverá permitir:	-	-
6.5.a) abertura de chamados, registro de reclamações, envio de documentos e tramitação de questões técnicas;	1	
6.5.b) login e senha individualizados e exclusivos, com acesso integrado ao portal e aos sistemas contratados;	1	
6.5.c) consulta e visualização de todos os registros de chamados realizados;	1	
6.5.d) alteração de senha pelo próprio usuário;	1	
6.5.e) envio e recebimento de notificações relacionadas às solicitações e tarefas em andamento;	1	
6.5.f) disponibilização de pesquisa de satisfação relativa aos atendimentos realizados.	1	
9.11. Os sistemas deverão operar em ambiente multitarefa, possibilitando ao usuário a execução simultânea de diferentes rotinas e ações, inclusive em módulos distintos.	1	
9.12. A solução deverá permitir controle de permissões por usuário e por grupo de usuários, possibilitando configurar acessos para consulta, inclusão, alteração, exclusão e quando for o caso, demais ações específicas da aplicação (tais como estornar, cancelar, calcular, desativar), por tela e individualmente.	1	
9.13. Os sistemas deverão possibilitar a definição de grupos de usuários, com vinculação de um usuário a um ou mais grupos. Por motivos de segurança, o acesso deverá ser realizado exclusivamente por meio do protocolo HTTPS.	1	
9.6. As atualizações do sistema deverão ocorrer de forma automática, sem necessidade de intervenção do usuário. Sempre que um novo release for disponibilizado, os usuários deverão ser notificados por meio eletrônico imediato.	1	
9.8. Os sistemas deverão disponibilizar funcionalidade de “help online”.	1	
11.7. O sistema deverá fornecer um código único de protocolo para cada relatório impresso, permitindo rastreabilidade e controle.	1	
11.9. O sistema deverá permitir a criação de novos relatórios a partir da cópia de relatórios existentes da mesma entidade e sistema, facilitando a replicação de modelos já definidos.	1	
11.15. O sistema deverá possibilitar a criação de relatórios a partir de múltiplas fontes de dados, inclusive externas, gerando uma nova fonte dinâmica de acordo com a estrutura desejada.	1	
11.19. O sistema deverá possibilitar a execução de relatórios que estão em fase de ajustes, sem que estes estejam ainda disponíveis para os demais usuários.	1	

11.31. O sistema deverá possibilitar criação, alteração e exclusão de relatórios personalizados, restrito a usuários administradores.	1	
11.49. O sistema deverá permitir acompanhamento dos status de todas as execuções de relatórios, incluindo solicitada, iniciada e concluída.	1	
11.56. O sistema deverá disponibilizar listagem de grupos de usuários.	1	
11.57. O sistema deverá permitir definição de perfis de usuários, permitindo relacionar usuários a um ou mais perfis.	1	
12.1.2. Permitir a alteração manual da situação final das matrículas por profissionais da Secretaria de Educação e dos estabelecimentos de ensino.	1	
12.1.6. O sistema deverá assegurar a atualização automática e tempestiva de suas rotinas de exportação e validação de dados, sempre que houver alterações no layout técnico oficial do INEP para o Censo Escolar da Educação Básica (Educacenso). A atualização deverá ocorrer antes do início de cada ciclo de coleta do Educacenso, sem custos adicionais para a Administração, garantindo que o sistema continue apto a gerar arquivos válidos e compatíveis com a versão vigente exigida pelo INEP.	1	
12.1.9. Apresentar o total de dias letivos por mês e ano, considerando eventos e feriados vinculados ao calendário escolar.	1	
12.1.10. Permitir a manutenção do calendário escolar das matrizes curriculares do estabelecimento de ensino.	1	
12.1.11. Disponibilizar pesquisa de pessoas no cadastramento de funcionários para evitar duplicidades.	1	
12.1.18. Restaurar configurações de instrumentos de avaliação conforme definidas pela secretaria de educação.	1	
12.1.21. Manter o cadastro de cargos da rede de ensino.	1	
12.1.23. Gerar dados de docência, como turmas, funções exercidas e disciplinas lecionadas pelos profissionais escolares.	1	
12.1.26. Consultar lista de alunos que passaram pelo processo de rematrícula, verificando se foram rematriculados.	1	
12.1.30. Gerar dados de caracterização e infraestrutura da escola, incluindo equipe diretiva, dependências e localização.	1	
12.1.46. Encaminhar inscrições para matrícula a estabelecimentos de ensino.	1	
12.1.53. Filtrar informações das matrículas por ano letivo.	1	
12.1.58. Manter cadastro de disciplinas da rede de ensino.	1	
12.1.59. Editar matrículas no histórico escolar apenas pelo estabelecimento ou secretaria de educação responsável.	1	
12.1.64. Visualizar histórico de enturmações e desenturmações dos professores de cada turma.	1	
12.1.65. Registrar dias da semana e horários de disponibilidade dos professores.	1	
12.1.71. Configurar instrumentos de avaliação por ano letivo, conforme definição da secretaria ou específica do estabelecimento.	1	
12.1.77. Configurar matrículas por ano letivo, modalidade e nível escolar, servindo como base para todos os estabelecimentos.	1	
12.1.79. Controlar quantidade máxima de alunos por turma, evitando excedentes.	1	
12.1.80. Emitir ficha individual dos alunos com modelos definidos pelo fornecedor do sistema.	1	
12.1.81. Configurar características de turmas de atividades complementares e AEE, incluindo datas e carga horária.	1	
12.1.90. Classificar componentes curriculares no histórico escolar quanto à orientação curricular.	1	
12.1.91. Bloquear calendário escolar da secretaria para estabelecimentos da rede.	1	
12.1.92. Visualizar indicadores com total de alunos, agrupando por sexo e alunos com deficiência.	1	
12.1.98. Visualizar saldo inicial, atual e total de vagas reservadas e preenchidas do estabelecimento.	1	
12.1.103. Permitir a visualização dos alunos matriculados em determinada etapa de ensino com pendência de enturmação.	1	
12.1.115. Classificar candidatos no processo de inscrição para matrículas por nível escolar.	1	
12.1.116. Configurar quantidade de aulas por dia da semana para cada componente curricular.	1	
12.1.117. Liberar ou bloquear a manutenção do quadro de vagas dos estabelecimentos de ensino.	1	
12.1.121. Manter informações do calendário escolar da secretaria de educação.	1	
12.1.125. Notificar sobre matrícula ativa do aluno em outro estabelecimento ao realizar nova matrícula.	1	
12.1.126. Vincular equipe diretiva aos estabelecimentos de ensino.	1	
12.1.132. Visualizar professores ativos e alunos ativos e inativos por turma.	1	
12.1.152. Visualizar listagens de candidatos inscritos, classificados, matriculados e indeferidos.	1	
12.1.154. Visualizar gráficos e tabelas dos movimentos escolares da rede ou de estabelecimentos específicos.	1	
12.1.165. Realizar remanejamento interno simultâneo de vários alunos.	1	

12.1.169. Copiar fórmulas de cálculo de resultados de períodos de um ano letivo para outro.	1	
12.1.174. Copiar período letivo do calendário do estabelecimento de ensino de um ano letivo para outro.	1	
12.1.181. Disponibilizar pesquisa de pessoas ao cadastrar filiação para evitar duplicidade.	1	
12.1.187. Garantir a definição de calendários específicos para turmas da Educação de Jovens e Adultos – EJA.	1	
12.1.198. Fornecer recurso que permita identificar e resolver conflitos de horários ou de espaços físicos na elaboração dos quadros de aula.	1	
12.1.202. O Sistema deverá possibilitar a dispensa de componentes curriculares dos estudantes, tanto pela Secretaria de Educação quanto pela unidade escolar, com a flexibilidade de aplicar a dispensa de forma integral ou restrita a um ou mais períodos avaliativos específicos (ex.: somente no primeiro período, em dois períodos consecutivos ou em todos os períodos do ano letivo).	1	
12.1.221. Possibilitar consulta ao histórico de alterações e movimentações de matrícula dos alunos em cada unidade.	1	
12.1.223. O Sistema deverá possibilitar a configuração do calendário escolar para marcar dias como letivos ou não letivos, bem como registrar eventos institucionais e pedagógicos.	1	
12.1.241. Disponibilizar consulta das turmas de atividades complementares, AEE e EJA modular, com informações de alunos, professores e disciplinas.	1	
12.1.243. Permitir consulta pública às inscrições do processo de matrícula mediante código de inscrição.	1	
12.1.245. Permitir emissão do comprovante de inscrição do candidato no processo de matrícula.	1	
12.1.256. Permitir desfazer movimentações de matrícula dos tipos cancelamento, abandono, falecimento ou transferência.	1	
12.1.262. Garantir registro de desempenho escolar para todas as modalidades (Educação Básica, aceleração, EJA, AEE e atividades complementares).	1	
12.1.309. Possibilitar aos professores o registro de desempenho escolar para alunos de Atividades Complementares e AEE.	1	
12.1.359. O sistema deverá disponibilizar recursos baseados em inteligência artificial, utilizando técnicas de aprendizado de máquina (Machine Learning), para identificar e classificar alunos com potencial risco de evasão escolar e/ou reprovação, por meio da análise de indicadores e padrões de comportamento acadêmico.	1	
12.1.370. O sistema deverá sincronizar automaticamente os cadastros e fotografias dos alunos com os dispositivos de reconhecimento facial integrados.	1	
12.1.371. O sistema deverá receber os registros de identificação realizados pelos dispositivos e efetuar automaticamente o lançamento da presença do aluno no controle de frequência, conforme as regras parametrizadas pela instituição.	1	
12.1.372. Permitir o envio de notificações ao aplicativo móvel dos pais ou responsáveis, informando os registros de entrada e saída dos alunos na unidade escolar, com base nas informações provenientes de dispositivos de reconhecimento facial.	1	
12.2.22.Disponibilizar recurso para o cadastramento dos dados das carteirinhas de transporte escolar.	1	
12.2.26.Disponibilizar recurso para o gerenciamento dos usuários atendidos pelo transporte escolar.	1	
12.2.29.Permitir o registro das categorias de usuários do transporte escolar.	1	
12.2.32.Possibilitar o cadastro de fornecedores de serviços de transporte escolar.	1	
12.2.33.Permitir o registro das informações dos motoristas vinculados ao transporte escolar.	1	
12.2.34.Oferecer recurso de visualização de itinerário em mapa, conforme rotas cadastradas.	1	
12.2.39.Disponibilizar recurso para controle da situação da carteirinha de transporte escolar, permitindo indicar validade, suspensão ou outras condições de uso.	1	
12.2.42.O Sistema deverá possibilitar a vinculação de cada aluno à rota de transporte correspondente, de acordo com sua unidade escolar, endereço e ponto de embarque/desembarque.	1	
12.2.44.O Sistema deverá gerar relatórios gerenciais com a listagem de alunos por rota, por unidade escolar e por veículo, de modo a subsidiar a organização, fiscalização e otimização do transporte escolar.	1	
12.2.45. Dispor de relatório para emissão das carteirinhas de transporte escolar com foto do aluno, com opção de modelos distintos para alunos da rede Municipal e Estadual.	1	
12.3.4. Permitir a consulta da quantidade de estudantes que possuem restrições alimentares.	1	
12.3.5. Oferecer indicadores que permitam acompanhar o total de alunos cadastrados, sua distribuição por sexo e o número de estudantes com deficiência, otimizando a rotina do setor de merenda escolar.	1	
12.3.9. Viabilizar a substituição de alimentos do cardápio para atendimento de alunos com restrições alimentares, garantindo adequação às suas dietas específicas.	1	
12.3.10. Permitir a identificação, no cardápio registrado, dos estudantes com restrições alimentares.	1	

12.3.15. Disponibilizar o acesso aos dados antropométricos dos estudantes, possibilitando o acompanhamento nutricional individualizado.	1	
12.3.19. Permitir o registro dos alimentos, ingredientes e nutrientes utilizados pela entidade.	1	
12.3.22. Permitir o cadastramento de ingredientes e suas informações nutricionais.	1	
12.3.25. Disponibilizar lista de ingredientes com respectivos nutrientes, quantidades e unidades de medida, conforme a Tabela Brasileira de Composição de Alimentos – TACO.	1	
12.3.26. Permitir a associação de ingredientes às receitas e a elaboração das respectivas fichas técnicas.	1	
12.3.29. Disponibilizar ao nutricionista recurso para cálculo nutricional dos cardápios da rede municipal de ensino.	1	
12.4.4. Disponibilizar ambiente centralizado para consulta ao diário de classe, com acesso a frequência, desempenho, instrumentos avaliativos, planejamento de aulas e conteúdos ministrados, fortalecendo a comunicação entre escola e famílias.	1	
12.4.5. Oferecer recursos para que pais, alunos e responsáveis visualizem o agendamento, a realização e os resultados de provas, trabalhos e demais avaliações, garantindo maior organização e transparência no acompanhamento escolar.	1	
12.4.8. O Sistema deverá disponibilizar funcionalidades para acesso às informações registradas pelos professores, tais como planos de aula, frequência, desempenho e conteúdos ministrados, permitindo à Secretaria de Educação e às unidades escolares configurar quais informações serão disponibilizadas aos pais e responsáveis, de forma customizável e parametrizável por turma, etapa ou unidade escolar.	1	
12.4.13. Disponibilizar acesso ao calendário escolar com dias letivos, eventos e feriados, favorecendo a comunicação entre escola e famílias.	1	
12.4.14. Oferecer recurso para consulta de registros pedagógicos, incluindo ocorrências, avisos, lembretes, elogios e demais comunicações, reduzindo o uso de materiais impressos.	1	
12.4.17. Oferecer consultas a informações como matrícula, frequência, boletim, quadro de horários, aulas realizadas, acompanhamentos, eventos, avaliações e desempenho escolar dos estudantes da rede.	1	
12.5.2. Possibilitar o registro da distribuição e planejamento de aulas por período	1	
12.5.3. Permitir o cadastramento de instrumentos de avaliação da aprendizagem, incluindo a definição dos critérios de avaliação utilizados.	1	
12.5.5. Permitir o registro de pareceres referentes aos instrumentos de avaliação aplicados.	1	
12.5.6. Permitir o registro da recuperação paralela, contemplando recuperação de instrumentos de avaliação e recuperação do período avaliativo (média).	1	
12.5.11. Possibilitar o registro da frequência por aula individual ou pelo total de faltas no período avaliativo.	1	
12.5.12. Permitir o registro da frequência escolar por dia.	1	
12.5.13. Permitir o cadastramento e manutenção de justificativas de ausências dos alunos.	1	
12.5.14. Permitir o registro do conteúdo ministrado no diário de classe.	1	
12.5.15. Permitir o registro de acompanhamentos pedagógicos dos alunos.	1	
12.5.22. Permitir aos professores o controle de publicação dos acompanhamentos pedagógicos.	1	
12.5.23. Disponibilizar às secretarias escolar e de educação ferramentas para criação de documentos escolares (diário de classe, boletim do professor, fichas e relatórios personalizados), conforme exigências legais e necessidades pedagógicas.	1	
12.5.26. Disponibilizar aos professores recursos para publicação do diário de classe, compartilhando frequência, desempenho, avaliações, planejamento e conteúdos ministrados com pais, alunos e responsáveis.	1	
12.5.28. Permitir o registro de medições antropométricas dos alunos.	1	
12.5.29. Possibilitar o registro dos conteúdos ministrados em diferentes periodicidades (dia, semana, mês ou outro período definido pela secretaria escolar).	1	
12.5.31. Permitir o armazenamento de documentos digitais relacionados à rotina educacional, nos formatos PDF, DOC, DOCX, TXT, HTML, XLS, XLSX, JPG e PNG, com tamanho de até 10 MB.	1	
12.5.32. Disponibilizar recursos para visualização do cálculo das médias dos períodos avaliativos, em tela única, permitindo visão geral do desempenho dos alunos.	1	
12.5.33. Disponibilizar a visualização da foto dos alunos nas rotinas de frequência e desempenho escolar, facilitando identificação.	1	
12.5.34. Disponibilizar recursos para exibição dos alunos de turmas integrais que frequentam apenas parte do turno (matutino ou vespertino).	1	
12.5.35. Permitir o registro de desempenho escolar dos alunos de Atividades Complementares e AEE.	1	
12.5.36. Permitir o registro de recuperação paralela por meio de instrumentos de avaliação.	1	

12.5.37. Permitir o registro do desempenho dos alunos por competências, em nível de instrumento de avaliação, período avaliativo ou período letivo.	1	
12.5.42. Disponibilizar funcionalidade para registrar a frequência de toda a turma simultaneamente, em um único clique.	1	
12.6.1.3. Sincronização eficiente dos dados com o sistema de gestão educacional da contratante, garantindo que as informações inseridas via aplicativo sejam refletidas no sistema.	1	
12.6.1.5. Autenticação segura dos professores, com verificação de identidade.	1	
12.6.1.6. Permissão para que o professor visualize apenas turmas, alunos, séries e turnos sob sua responsabilidade, bem como registros de frequência e demais ocorrências.	1	
12.6.1.7. Notificações e alertas para o docente (por exemplo: pendências de registro, sincronização, conexão offline, dados inconsistentes).	1	
12.7.4. Realizar identificação automática do usuário, utilizando o telefone ou e-mail vinculado ao canal de acesso.	1	
12.7.7. Permitir que o usuário interrompa o atendimento a qualquer momento, com diferentes opções de encerramento.	1	
12.7.8. Possibilitar enviar comprovante de atendimento por e-mail ao término do processo.	1	
12.7.10. Contar com inteligência artificial de aprendizado contínuo, aprimorando-se a partir das interações realizadas.	1	
12.7.11. Possibilitar a personalização completa dos menus e fluxos de navegação, em diferentes níveis.	1	
12.8.2. O sistema deverá viabilizar a análise estratégica e gerencial das informações da área de Educação, apresentando dashboards interativos que contemplem, no mínimo, as seguintes visualizações:	-	-
12.8.2.1. Alunos por bairro;	1	
12.8.2.2. Alunos por escola frequentada;	1	
12.8.2.3. Alunos matriculados;	1	
12.8.2.4. Lista de espera de matrícula;	1	
12.8.2.5. Professores;	1	
12.8.2.6. Formação dos professores;	1	
12.8.2.7. Tipo de pós-graduação dos professores.	1	
12.8.3. O sistema deverá apresentar mapa com georreferenciamento, indicando as distâncias entre a residência do aluno e a escola em que está matriculado.	1	
12.8.4. Deverá permitir que o gestor acompanhe e consulte os alunos matriculados, filtrando por escola, série e turno.	1	
12.8.5. Deverá possibilitar o acompanhamento da faixa etária dos alunos matriculados.	1	
12.8.6. Deverá permitir ao gestor monitorar alunos com deficiência, identificando os tipos de deficiência existentes.	1	
12.8.7. Deverá possibilitar o acompanhamento das solicitações de matrícula, segmentadas por escola e série.	1	
12.8.8. Deverá permitir o monitoramento dos alunos que recebem atendimento educacional especializado (AEE) ou estudam em locais de ensino especial.	1	
Pontuação Máxima / Final:	**144**	**0**
	Atingindo (%)	**0%**

ASSINADO DIGITALMENTE
EVANDRO JOSE PASQUALI
DATA
07/08/2026
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro